



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Superior

Diretoria de Políticas e Programas de Graduação

Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - Anexo II - 3º andar - Sala 343

CEP: 70.047-900 – Brasília, DF – Telefone: (61) 2022-8042 Fax: (61) 2022-8043

Ofício nº 769/2010/DIPES/SESu/MEC

Brasília, 24 de setembro de 2010.

À Senhora

Vanda Lídia Romano da Silveira

Secretária de Controle Externo

SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II Sala 129 SAFS

Brasília /DF CEP 70042-900



Assunto: Processo nº. 020.479/2008-5 – Ofício nº. 726/2010-TCU/SECEx-6 – Acórdão nº 3078/2010 - TCU - 2ª Câmara – repasse Risco de Crédito – FIES.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 29/06/2010 e protocolado neste Ministério em 14/07/2010, que encaminha para conhecimento e adoção de medidas previstas nos itens 1.5.1, cópia do Acórdão nº 3078/2010, adotado por esse TCU em Sessão da 2ª Câmara de 22.06.2010, ao apreciar o processo TC 020.479/2008-5, Tomada de Contas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), exercício de 2007, encaminho o Ofício nº 0846/2010/SUFUS/GEFUS, de 31.08.2010, que demonstra as medidas adotadas em relação aos repasses referentes ao Risco de Crédito efetuados ao FIES pela Caixa Econômica Federal.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários.

Atenciosamente,

Paula Branco de Melo

Diretora de Políticas e Programas de Graduação

Superintendência Nacional de Fundos de Governo
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4
Ed. Matriz I - 13º andar
70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 0846/2010/SUFUS/GEFUS

Brasília, 31 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Paula Branco de Mello
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L - Anexo II - 3º andar - sala 343
70.047-900 - Brasília - DF

Assunto: FIES - Risco de Crédito Agente Financeiro
Acórdão Nº 3078/2010 - TCU - 2ª Câmara
Referência: Ofício nº 590/2010/CGRAG/DIPES/SESu/MEC
Ofício nº 707/2010/DIPES/SESU/MEC

Senhora Coordenadora-Geral,

1 Reportamo-nos aos Ofícios em referência, por meio dos quais esse Ministério solicitou informações a respeito dos repasses referentes ao Risco de Crédito efetuados ao FIES pela CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro do citado Fundo, a fim de atender Determinação constante no subitem 1.5.1 do Acórdão Nº 3078/2010 - TCU - 2ª Câmara, para que a SESu/MEC, *"... no prazo de 60 (sessenta) dias, avalie se os repasses efetuados pela Caixa Econômica Federal (CEF), atinentes ao risco de crédito, foram incorporados ao FIES e, em caso negativo, adote as providências para que o Fundo seja creditado dos valores, devendo informar a este Tribunal, no prazo supra, o resultado das medidas indicadas."*

2 Esclarecemos a V. Sa. que a solicitação foi repassada ao setor responsável pelas atividades do Agente Financeiro, que nos transmitiu as informações a seguir transcritas ¹:

"1 Temos a informar que foram realizados pela GEARB três Grupos de Trabalho visando a apuração e repasse do Risco de Crédito ao FIES, os trabalhos foram realizados em abril de 2008, dezembro de 2008 e dezembro de 2009."

1.1 As apurações realizadas em abril e dezembro de 2008 já tiveram seus valores repassados, sendo que o valor apurado em dezembro de 2009 será revisto e terá seu repasse efetuado até dezembro de 2010.

¹ CI GEARB nº 056/2010, de 27 AGO 2010

2 Abaixo resumo da apuração realizada em dezembro de 2009, em que constam os valores repassados em 01/04/2008 e 30/12/2008, bem como os valores revertidos e o saldo a ser repassado referente a dezembro de 2009.

DISCRIMINAÇÃO		Qtd	Base de Cálculo (R\$)	Risco (R\$)
RISCO DE CRÉDITO REPASSADO EM 01/04/2008	CONTINUAM INADIMPLENTES	3.417	47.427.198,97	9.485.439,73
	REVERTIDO EM DEZ/2008	862	10.997.422,91	2.199.484,65
	A SER REVERTIDO EM DEZ/2009	640	7.726.798,02	1.545.359,60
	TOTAL REPASSADO EM ABR/2008	4.919	65.151.419,90	13.230.283,98
RISCO DE CRÉDITO REPASSADO EM 30/12/2008	CONTINUAM INADIMPLENTES	22.095	240.663.975,66	48.130.795,13
	A SER REVERTIDO EM DEZ/2008	5.369	55.262.270,85	11.062.454,17
	TOTAL REPASSADO EM ABR/2008	27.464	295.916.246,51	59.193.249,30
	II) TOTAL CONTRATOS EM ATRASO HÁ MAIS DE 360 DIAS	57.629	600.946.922,65	118.276.807,20
CONTRATOS INADIMPLENTES	II) REPASSE EM 01/04/2008	3.417	47.427.198,97	9.485.439,73
	III) REPASSE EM 30/12/2008	22.095	240.663.975,66	48.130.795,13
	SUBTOTAL II - III	32.117	302.765.748,02	60.660.672,94
DEPURAÇÃO				
NÃO PASSÍVEIS DE	MORTE OU INVALEZ PERMANENTE	110	1.241.929,31	249.726,26
	ENQUADRAMENTO			
RISCO JURÍDICO	INDIVIDUAL FONTE GETEN	2.355	52.647.300,11	10.530.284,25
	INDIVIDUAL CADASTRADOS SIAP	40	342.432,04	68.486,41
	INDIVIDUAL CADASTRADOS SIFES	58	579.764,56	116.157,21
	MUNICÍPIO SEM FIADOR	1.964	10.076.198,99	2.030.437,86
	MUNICÍPIO RENDA FIADOR	337	3.272.074,79	656.279,68
	UF SEM FIADOR	8.818	79.955.190,12	16.038.764,49
	NACIONAL SEM FIADOR	8.206	27.222.213,51	5.444.439,17
EXCLUIDOS POR DECISÃO DO AF	CONTRATOS COM PROBLEMA DE EV	377	3.898.854,33	779.770,87
	CONTRATOS DE FÁCIL RECUPERAÇÃO	311	1.778.727,73	359.482,12
	SUBTOTAL A REPASSAR	9.541	121.751.062,53	24.387.713,92
RISCO REPASSADO A RECUPERAR	A RECUPERAR REPASSE 01/04/2008	640	7.726.798,02	1.545.359,60
	A RECUPERAR REPASSE 30/12/2008	5.369	55.262.270,85	11.062.454,17
TOTAL A REPASSAR				11.739.900,15

3 Conforme consta no quadro acima, a CAIXA efetivou dois créditos para o FIES, em 01.04.2008 e em 30.12.2008, nos valores de R\$9.485.439,73 e R\$48.130.795,13, respectivamente.

3.1 Outro crédito de cerca de R\$11,8 milhões (valor sujeito a revisão) será realizado até dezembro de 2010.

4 Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para outros esclarecimentos porventura necessários e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURO ALVES XAVIER
Gerente Nacional
Fundos e Seguros Sociais

ROGERIO DE SANTOS CALDAS
Superintendente Nacional
Fundos de Governo